

**DECRETO Nº 3.414, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.**

**Revoga o Decreto nº 3.245, de 01 de julho de 2024.**

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Escalvado, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação vigente;

**Considerando** que a servidora Luciene Leonardo Guimarães, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico de Nível Superior, foi designada para substituir o titular do cargo de provimento em comissão de Diretor de Contabilidade, durante o seu afastamento nos termos legais;

DECRETA:

**Art. 1º** Fica revogado o Decreto nº 3.245, de 01 de julho de 2024, que "*Designa servidor efetivo para responder, interinamente, pela Controladoria Geral e dá outras providências*".

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de janeiro de 2025.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Santa Cruz do Escalvado, 13 de janeiro de 2025.

  
**Gilmar de Paula Lima**  
Prefeito Municipal